

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 658/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 13 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 504/2022**  
**8ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1571/2022

DATA / HORA  
20/06/2022 09:15:36

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 504/2022** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu, **Memorando nº 1417/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Cajamar, 07 de junho de 2022.

Memorando: N° 1417/2022 - SMISP


À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
A/C: Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

**Referente:** Memorando n° 1.175/2022 – DTL/SMG  
**Assunto:** Indicação n° 504/2022  
8ª Sessão

Em atenção a indicação n° 504/2022 a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, providenciará a construção de lixeiras, e tão logo, encaminhará a equipe do Polvilho, para que sejam colocadas na Av. Bento da Silva Bueno altura do número 51 e Rua Antônio Carlos Paiva Camelo, altura do número 17 – Polvilho.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Israel Macedo Brandão**

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais

  
**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
10 JUN 2022  
  
Recebido Por   
Hóras



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 504 / 2022

25. Maio  
Cajamar - SP  
Saulo Anderson Rodrigues

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que seja feito estudo junto às Secretarias competentes da municipalidade, sobre a possibilidade de providenciar a manutenção da devida sinalização de trânsito, pintura da faixa de pedestre e instalação de lixeiras nas proximidades da E. E. Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Garrido, localizada à Av. Bento da Silva Bueno, 51 e R. Antônio Carlos Paiva Camelo, 17 - Jardim Paraíso- Parque Paraíso.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista garantir a segurança dos pedestres local, em especial os pais e alunos da supracitada instituição de ensino, bem como fornecer local de descarte de lixo afim de tornar o local mais limpo e organizado.

Diante do exposto, aguardamos confiantes de que providencias serão tomadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2.022.

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1249/2022

DATA / HORA  
16/05/2022 14:39:56

USUÁRIO  
martha

